

# PUBLICIDADE LEGAL



**cpfl transmissão**  
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

## Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata da 232ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Outubro de 2021**

**I. Dia, Hora e Local:** Aos 15 (quinze) dias de outubro de 2021, às 09h00 (nove horas), na sede social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CEEE-T" ou "Companhia"), localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 722, Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 4º, da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada ("Instrução CVM nº 481/09").

**II. Mesa:** Presidente, Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor Presidente, e Secretária, Sra. Marília Gabriela Bernadeli.


**III. Presença:** Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, acionistas representando 98,89% (noventa e oito vírgula oitenta e nove por cento) do capital votante da Companhia considerando (i) os acionistas presentes digitalmente; e (ii) as informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/09.

**IV. Edital de Convocação:** Publicado no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições de 15, 16 e 17 de setembro de 2021.

**V. Ordem do Dia:** (a) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia conforme o Anexo I da Proposta da Administração, mediante alteração dos arts. 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 12 a 14, 17 e 18, e 21 a 57, a fim de refletir e alinhar a linguagem no contexto da alteração de controle da Companhia; (b) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (c) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) Definir o número de membros do Conselho de Administração; (e) Eleger ou indicar os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme aplicável; (f) Destituir os atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia eleitos pelo acionista controlador; e (g) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

**VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária e do mapa de votação consolidado, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.


**VII. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: (a) **Aprovar, por unanimidade dos votos preferidos** e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata, a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração dos arts. 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 12 a 14, 17 e 18, e 21 a 57, a fim de refletir e alinhar a linguagem de controle da Companhia conforme o Estatuto Social Consolidado anexo a essa Ata. A presente deliberação fica condicionada a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sendo que sua eficácia será confirmada pelo Conselho de Administração tão logo seja emitida a aprovação pela ANEEL. (b) **Aprovar, por unanimidade dos votos preferidos** e sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia com a redação constante do Anexo II, que integra a presente Ata para todos os fins de direito e será disponibilizado no *website* da Companhia. (c) **Destituir, por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Sra. Vera Inêz Salgueiro Lermen, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 6015799429 SJS/RS e inscrita no CPF/ME sob o nº 259.547.330-15; Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 189802261 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 104.977.358-65; Sr. André Boff Cruz, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 1034276616 e inscrito no CPF/ME sob o nº 608.044.830-00; Sr. Maurício Carvalho Mazzini, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 91.816 e inscrito no CPF/ME sob o nº 906.018.826-87; e Sr. Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 056648900 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 807.534.007-82, todos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021 para cumprir um mandato de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. (d) **Aprovar, por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata, o número de 8 (oito) membros efetivos, para compor o Conselho de Administração da Companhia. (e) Acionistas representando conjuntamente 32,26% (trinta e dois vírgula vinte e seis por cento) das ações ordinárias e 57,82% (cinquenta e sete vírgula oitenta e dois por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, aprovaram, por meio do processo de voto em separado, nos termos art. 141, parágrafo 4º Lei das S.A., a eleição dos Srs. Maurício Carvalho Mazzini e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva para compor o Conselho de Administração da Companhia. Ficam eleitos os membros efetivos abaixo indicados para compor o Conselho de Administração da Companhia, para o cumprimento do restante do mandato unificado de seus predecessores, até a data da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2023: (i) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata elegeram o Sr. Gustavo Estrella, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.806.922 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.234.097-09, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. (ii) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata elegeram o Sr. Yuehui Pan, chinês, casado, contador, portador do RNM nº V739928-Q, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.539.517-16, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. (iii) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata indicaram o Sr. Futao Huang, chinês, casado, engenheiro, portador do RNM nº G3629375, inscrito no CPF/ME sob o nº 239.777.588-37, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. (iv) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata elegeram a Sra. Karin Regina Luchesi, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.371.339-5 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 219.880.918-45, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. (v) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata elegeram o Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.504.909-2 SSP/SP e inscrito CPF/ME sob o nº 029.352.408-47, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. (vi) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata indicaram o Sr. Xinjian Chen, chinês, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº G371933-C, inscrito no CPF/ME sob o nº 239.885.728-02, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. (vii) **pelo sistema de voto em separado**, acionistas representando 32,26% (trinta e dois vírgula vinte e seis por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme mapa de votação constante do Anexo I, elegeram o Sr. Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 056648900, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.534.007-82, com endereço na Rua Dr. Satamini, nº 135, apartamento 101, Bairro Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A posse dos Srs. Futao Huang e Xinjian Chen fica condicionada a regularização dos respectivos vistos. Os demais conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício de seu cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 367/02; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. (f) **Destituir, por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, eleitos pelo acionista controlador anterior: Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, brasileiro, casado, Bacharel em História, portador da cédula de identidade RG nº 103625599 e inscrito no CPF/ME sob o nº 474.895.700-00; Sr. Cesar Luis Baumgratz, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1016543215 e inscrito no CPF/ME sob o nº 391.104.190-04; Sr. Leandro Jacques de Castro, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8007842647 e inscrito no CPF/ME sob o nº 730.011.390-72; e Sra. Andreia Pacheco Rodrigues, brasileira, solteira, engenheira de alimentos, portadora da cédula de identidade RG nº 2065292522 e inscrita no CPF/ME sob o nº 804.763.250-72, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2020, Assembleia Geral Extraordinária de 26 de fevereiro de 2021 e na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021 respectivamente para o cumprimento de um mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. (g) Os acionistas elegeram os membros efetivos e suplentes abaixo indicados para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado, até a data da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022: (i) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata, Sr. Ricardo Florence dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.779-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 812.578.998-72, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, como membro efetivo; e o Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.781.281 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.662.408-03, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, como seu respectivo suplente. (ii) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata, a Sra. Zhang Ran, chinesa, casada, contadora, portadora da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº G299542-J, inscrita no CPF/ME sob o nº 063.980.997-96, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, como membro efetivo; e a Sra. Qiao Jun, chinesa, solteira, economista, portadora da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº F354778-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 065.802.137-01, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, como seu respectivo suplente. (iii) **por unanimidade dos votos preferidos**, conforme mapa de votação constante do Anexo I desta ata, a Sra. Mariana de Oliveira Barbosa, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12365624-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 055.164.677-21, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, como membro efetivo; e a Sra. Bianca Barbosa Leite Souza, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 09364172-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 020.943.897-58, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, como seu respectivo suplente. Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificação necessária e cumpre o requisito estabelecido no artigo 162 da Lei das S.A., para o exercício de seu cargo; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal. A posse dos conselheiros residentes e domiciliados no exterior ficará condicionada, conforme aplicável, à obtenção do visto aplicável, ou à constituição de representante residente no país, em atendimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 146, da Lei das S.A. Assim, considerando a Eleição acima e a manutenção do Sr. Felipe Baptista da Silva e do Sr. André Luiz Amaral dos Santos eleitos pelos acionistas minoritários em 12 de janeiro de 2021, a composição do Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, é do seguinte modo: **Membros Efetivos:** Ricardo Florence dos Santos, Zhang Ran, Mariana de Oliveira Barbosa e Felipe Baptista da Silva. **Membros Suplentes:** Reginaldo Ferreira Alexandre, Qiao Jun, Bianca Barbosa Leite Souza e André Luiz Amaral dos Santos. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada. Os acionistas participaram por meio de boletim de voto a distância e por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo seu registro em ata realizado pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos do artigo 21-V, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 481. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 15 de outubro de 2021. **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo** - Presidente da Mesa; **Marília Gabriela Bernadeli** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 8440046 em 26/09/2022 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e protocolo 222919973 - 12/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.



✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

